



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº 24/2020/GP/CMNG

A V. Ex.^ª Sr.^ª. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** férias a servidora Pública Municipal Sr.^ª. **MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO**, Servidora efetiva, neste ato ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita — MT.

ART. 2º - A servidora entra em gozo de férias a partir do dia 01/12/2020, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 31/12/2020.

ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

KARINE GRUNEVALD
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMpra-se.